



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060/22

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

*Dispõe sobre a permuta do servidor
ADRIANO FRANÇA MARIANO,
e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – Ofício nº 052/22 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar **PERMUTA** do servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe C, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, neste município de Amambai, lotado na SEMED, pelo prazo de 01/01/22 á 31/12/24, com a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe “B” junto a Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/22 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3041Fls:010-010
Em:25/02/22